



EDITAL CPOS/CMT/INFI Nº 15, DE 12 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA ALOCAÇÃO DE 01 BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO
CAPES JUNTO AO PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS - PGCM

A COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PGCM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital PPGCM nº 14, de 30 de abril de 2021, que tornou pública a abertura de seleção de bolsista de estágio de pós-doutoramento CAPES junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais.

1. INCLUI-SE O ITEM:

7.5. A classificação final dos candidatos pode ser alterada em virtude de eventuais exigências da agência de fomento, publicadas em edital próprio.

2. ALTERA-SE OS ITENS:

Onde se lê:

2.1. Serão considerados inscritos no presente processo seletivo todos os candidatos que realizarem suas inscrições no âmbito do edital nº 13, de 13 de abril de 2021, disponível no endereço: <https://ppgcm.ufms.br/processo-seletivo-estagio-pos-doutoral-2021/>, no período de 03/05/2021 às 8h até às 18h do dia 14/05/2021.

2.2. O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá comunicar a secretaria do curso via e-mail, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no Artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

Leia-se:

2.1. Serão considerados inscritos no presente processo seletivo todos os candidatos que realizarem suas inscrições no âmbito do edital nº 13, de 13 de abril de 2021, disponível no endereço: <https://ppgcm.ufms.br/processo-seletivo-estagio-pos-doutoral-2021/>, no período de 30/04/2021 às 8h até às 18h do dia 21/05/2021.

2.2. O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá comunicar a secretaria do curso via e-mail, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar para garantir a sua participação no Processo Seletivo.

Onde se lê:

b. Tabela de análise do currículo (**anexo I**) preenchida e assinada. Imprimir, preencher a pontuação, conforme o limite de pontuação definida, e anexar a fotocópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, os itens não comprovados claramente, ou fora de ordem, não serão pontuados. Os documentos comprobatórios devem ser organizados na mesma sequência da tabela (**anexo I**) e entregue em arquivo PDF ÚNICO. São considerados como comprovantes:

I. Artigos: cópia da primeira página do artigo;

II. Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;

III. Livros: cópia da folha de rosto do livro;

IV. Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo.

Leia-se:

b. Tabela de análise do currículo (**anexo I**) preenchida e assinada. Imprimir, preencher a pontuação, conforme o limite de pontuação definida, e anexar a fotocópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, **os itens não comprovados claramente, ou fora de ordem, não serão pontuados.** Os documentos comprobatórios devem ser organizados na mesma sequência da tabela (**anexo I**) e entregue em arquivo PDF ÚNICO. São considerados como comprovantes:

I. Artigos: cópia da primeira página do artigo;

II. Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;

III. Livros: cópia da folha de rosto do livro;

IV. Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo.

V. Depósito de patente: Comprovante com número e situação da patente.

VI. Patente concedida: Comprovante com contrato da patente identificada pelo número e situação.

c. Proposta de projeto de pesquisa. O projeto deverá apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais. O texto do projeto de pesquisa incluindo todos seus itens deve se limitar ao máximo de 10 páginas, devendo conter os seguintes itens:

I. Capa, contendo Título, Linha de Pesquisa, Nomes dos proponentes (candidato e tutor);

II. Justificativa da importância da proposta/qualificação do problema; Contendo referencial bibliográfico

III. Objetivos;

IV. Inovação e/ou originalidade destacada do projeto;

V. Metodologia;

VI. Resultados esperados, produtos e avanços para Inovação no estado de MS.

VII. Referências.

Onde se lê:

2.7. A partir do dia 18/05/2021, o candidato poderá conferir no site do Programa www.ppgcm.ufms.br a relação de inscrições, em ordem de classificação.

2.6. O resultado final será disponibilizado no site do Programa a partir do dia 20/05/2021.

2.7. Não serão aceitos documentos e/ou inscrições enviados fora dos prazos e canais estabelecidos neste edital.

Leia-se:

2.7. A partir do dia 24/05/2021, o candidato poderá conferir no site do Programa www.ppgcm.ufms.br a relação de inscrições, em ordem de classificação.

2.9. O resultado final será disponibilizado no site do Programa a partir do dia 25/05/2021.

2.10. Não serão aceitos documentos e/ou inscrições enviados fora dos prazos e canais estabelecidos neste edital.

Onde se lê:

3.3.2. As notas serão normalizadas em relação a maior nota. A maior nota equivalerá à nota dez.

Leia-se:

3.3.2. Para pontuação, serão considerados apenas produção bibliográfica aderente a área de materiais, determinada com base na classificação da revista na área de Materiais no Qualis 2013-2016, e/ou aderência do trabalho às linhas de pesquisa da área, conforme descrito no documento de área publicado pela CAPES e a critério da comissão julgadora.

3.3.3. As notas serão normalizadas em relação a maior nota. A maior nota equivalerá à nota dez.

Onde se lê:

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

5.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas.

b) Maior soma dos fatores de impactos.

5.3. O resultado final será divulgado no site do Programa a partir do dia 20/05/2021.

Leia-se:

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados, em primeiro momento, em ordem decrescente da nota final.

5.2. A classificação final deverá priorizar, o candidato que:

a) Não possua vínculo empregatício.

b) Apresente projetos com aderência ao tema do projeto FUNDECT: "Gerenciamento da Inovação: Produtos e Processos como oportunidade de desenvolvimento da ciência e tecnologia no estado de MS"

5.3. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior soma dos fatores de impactos
- b) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas.

5.4. O resultado final será divulgado no site do Programa a partir do dia 25/05/2021.

Onde se lê:

6.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e no site do Programa a partir do dia 20/05/2021.

Leia-se:

6.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e no site do Programa a partir do dia 25/05/2021.

Onde se lê:

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRICULUM

Candidato:				
TUTOR:				
Eventos Científicos				
Descrição dos itens	Critério Pontuação	Quantidade	Nº do comprovante	Pontuação
1 - Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	8 pontos			
2 – Trabalho publicado em Anais com DOI	2 pontos			
3 - Organização de Evento Científico	3 pontos			
Produção Técnica/Científica				

Descrição dos itens	Critério Pontuação		Quantidade	Nº do comprovante	Pontuação
4 - Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ciências de Materiais	Qualis A1	40 pontos			
	Qualis A2	34 pontos			
	Qualis A3	28 pontos			
	Qualis A4	20 pontos			
	Qualis B1	12 pontos			
	Qualis B2	6 pontos			
	Qualis B3	4 pontos			
	Qualis B4	3 pontos			
5 - Livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim		40 pontos			
6 - Capítulo de livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim		15 pontos			
7 - Depósito de Patente		30 pontos			
OUTROS					
Descrição	Critério Pontuação		Quantidade	Nº do comprovante	Pontuação
8 - Participação em Bancas de Defesa de Mestrado e/ou Doutorado			5 pontos/banca		
9 - Participação em Bancas de Qualificação de Mestrado e/ou Doutorado			2 pontos/banca		

10 – Participação em Bancas de Defesa de TCC	1 ponto/banca		
TOTAL DE PONTOS			

Leia-se:

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRICULUM

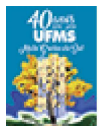
Candidato:					
TUTOR:					
Eventos Científicos					
Descrição dos itens	Critério Pontuação	Quantidade	Nº do comprovante	Pontuação	
1 - Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	3 pontos				
2 – Trabalho publicado em Anais com DOI	1 ponto				
3 - Organização de Evento Científico	1 ponto				
Produção Técnica/Científica					
Descrição dos itens	Critério Pontuação		Quantidade	Nº do comprovante	Pontuação
4 - Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ciências de Materiais*	Qualis A1**	40 pontos			
	Qualis A2**	34 pontos			
	Qualis A3**	28 pontos			
	Qualis A4**	20 pontos			
	Qualis B1**	12 pontos			

	Qualis B2**	6 pontos			
	Qualis B3**	4 pontos			
	Qualis B4**	3 pontos			
5 - Livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim		20 pontos			
6 - Capítulo de livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim		15 pontos			
7 - Depósito de Patente		30 pontos			
8 - Patente concedida		60 pontos			
OUTROS					
Descrição	Critério	Pontuação	Nº do comprovante	Pontuação	
9 - Participação em Bancas de Defesa de Mestrado e/ou Doutorado		2 pontos/banca			
10 - Participação em Bancas de Qualificação de Mestrado e/ou Doutorado		1 pontos/banca			
11 – Participação em Bancas de Defesa de TCC		0.2 ponto/banca			
TOTAL DE PONTOS (Limite de 400 pontos)					

*Será determinado aderência na área com base na classificação da revista na área de Materiais no Qualis 2016, e/ou aderência do trabalho as linhas de pesquisa da área, conforme descrito no documento de área publicado pela CAPES.

**Utilizar o qualis referencia disponível no link:
<https://propp.ufms.br/files/2019/10/tabela-novosqualis.pdf>

CÍCERO RAFAEL CENA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção de Bolsas



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Cena da Silva**,
Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 12/05/2021, às 14:44,
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º,
§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **2568126** e o código CRC **1793A3E8**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS